



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO REPRESENTATIVA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: EMENDA MODIFICATIVA Nº 1002-2/2021

EMENTA: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Executivo nº 002/2021, que Institui o Programa Municipal de Parcerias Público - Privadas do Município de Erechim/RS, e dá outras providências, alterando o § 1º do art. 7º.

PARECER: INCONSTITUCIONAL E CONTRÁRIO

RELATOR: A COMISSÃO

Após análise da presente emenda ao Projeto de Lei, opinamos pela inconstitucionalidade da mesma, por não estar amparada nos preceitos constitucionais e não enquadrada na Legislação vigente e Contrária quanto ao mérito da emenda.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 25 de janeiro de 2021.

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: